



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

Memorando Circular nº: 5/2022 - CESU

Assunto: Retomada das aulas com presencialidade parcial

Data: 31/01/2022

Prezados(as) Diretores(as),

Considerando o planejamento das atividades educacionais para 2022, em atendimento ao Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo, que reflete na retomada das aulas presenciais para o 1º semestre de 2022, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde,

Considerando o atendimento à Deliberação CEE 204/2021, que fixa normas para a ampliação da retomada das aulas e atividades presenciais, com destaque ao seu Capítulo II, o qual insta à ampliação da retomada das aulas e atividades presenciais do Ensino Superior,

Considerando o Comunicado expedido pelo GDS, no dia 22 de dezembro de 2021, orientando as Etecs e Fatecs sobre o retorno das aulas presenciais para o 1º semestre de 2022,

Considerando que face ao elevado índice de trancamento de matrículas urge a necessidade de cuidar da saúde psicológica e da motivação dos alunos em dar prosseguimento aos estudos com aulas presenciais,

Considerando o aumento dos índices de transmissão da Covid-19 nos últimos dias,

Esta Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU, no uso de suas atribuições esculpidas no artigo 35 da Deliberação CEETEPS nº 03/2008, orienta às Unidades das Fatecs:

- a) Organizar as atividades letivas de maneira híbrida no início do 1º semestre/2022, as quais constituirão um **período de presencialidade parcial de 07 a 12 de fevereiro**. Nestes primeiros dias de aulas presenciais seus espaços serão utilizados em atividades de Acolhimento, Diagnóstico e Nivelamento dos alunos, conforme a tabela a seguir:

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | CEP 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



Assinado com senha por RAFAEL FERREIRA ALVES - Coordenador Técnico / CESU - 31/01/2022 às 21:36:58.
Autenticado com senha por DANIELA FREIRE CARDOSO - Assessor Técnico Administrativo II / CESU - 31/01/2022 às 21:35:10.
Documento Nº: 33741447-2389 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33741447-2389>



CEETEPSDCI202213831



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

Dia da semana	Atividade na escola		Atividade remota	
	Semestre	Aplicação	Semestre	Aplicação
2a feira - 07/fev	1,5,6	Acolhimento	2,3,4	Orientação remota
3a feira - 08/fev	2,3,4	Acolhimento	1,5,6	Orientação remota
4a feira - 09/fev	1,6	Diagnóstico/Nivelamento	2,3,4,5	Diagnóstico/Nivelamento
5a feira - 10/fev	2,5	Diagnóstico/Nivelamento	1,3,4,6	Diagnóstico/Nivelamento
6a feira - 11/fev	3,4	Diagnóstico/Nivelamento	1,2,5,6	Diagnóstico/Nivelamento
sábado - 12/fev	grade	Diagnóstico/Nivelamento	grade	Diagnóstico/Nivelamento

Observação: Uma vez que alunos podem estar matriculados em disciplinas de diferentes semestres, e professores podem ter disciplinas atribuídas em diferentes semestres, sugere-se assumir a atividade presencial como prioritária. Para tanto, é recomendável que aos professores em atividades presenciais sejam disponibilizados recursos, dentro da capacidade da unidade, para também trabalhar online quando não estiverem em aula presencial, e aos alunos sejam disponibilizados recursos para assistir aulas online (por exemplo, com uso dos laboratórios de informática).

b) Efetuar **até o dia 04 de fevereiro de 2022** a Programação da Retomada Presencial das Aulas, de acordo com as Diretrizes para Retomada das Aulas Presenciais, contemplando as seguintes atividades:

- Busca ativa de alunos.
- Acolhimento de alunos.
- Diagnóstico.
- Nivelamento e reforço dos alunos.

c) Atender integralmente ao Protocolo Sanitário Institucional do CPS;

Esta Cesu, reforça o seu compromisso e cautela na garantia das condições sanitárias e de defesa da vida de toda a sua comunidade acadêmica e o fiel cumprimento das legislações e diretrizes emanadas pelos entes governamentais.

Cordialmente,

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | CEP 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



Assinado com senha por RAFAEL FERREIRA ALVES - Coordenador Técnico / CESU - 31/01/2022 às 21:36:58.
Autenticado com senha por DANIELA FREIRE CARDOSO - Assessor Técnico Administrativo II / CESU - 31/01/2022 às 21:35:10.
Documento Nº: 33741447-2389 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33741447-2389>



CEETEPSPDCI202213831